



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 069/2010 – GP/TCE.

Natal, 26 de abril de 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 050/2010-DAM - (Decisão Administrativa nº 01/2009-TC),

RESOLVE:

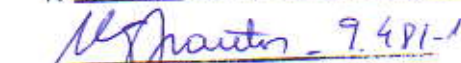
Designar os servidores **Aderbal Ferreira Cavalcanti Filho**, matrícula nº 160.359-0, Assistente de Inspeção, **José Dilson Araújo de Carvalho**, matrícula nº 160.418-0, Assistente de Inspeção, **Washington Tarquínio de Souza**, matrícula nº 160.209-8, Assistente de Inspeção, **Ivonildo José Damásio Córdula**, matrícula nº 14.344-8, Assistente de Inspeção, **Déborah Carvalho Xavier**, matrícula nº 9.512-5, Engenheira, e **Telma Galvão de Carvalho**, matrícula nº 9.514-1, Engenheira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de realizar Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Macau/RN, relativa ao exercício de 2008, conforme Decisão Administrativa nº 01/2009-TC, do Plenário da Primeira Câmara em sessão realizada no dia 26 de março de 2009.

Publique-se.


Conselheira Maria Adélia Sales
Presidente

Tribunal de Contas do Estado - RN
Unidade: Secretaria da Presidência

Publicado no Diário Eletrônico do TCE
Nº 175 do dia 28 / 04 / 2010


Funcionário L-4